



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 384/2025

PROJETO DE LEI Nº 115/2025

RELATORA: NATIELLE GAMA

Senhor Presidente,

O presente projeto de lei busca autorização para a transferência de recursos próprios do Município, no montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e em parcela única, à Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, conforme Plano de Trabalho apresentado pela Entidade, isto é, para custeio de pessoal (Folha de Pagamento).

Após análise e consoante ao parecer da Procuradoria Legislativa, entendemos que o Projeto de Lei nº 115/2025 atende aos princípios legais, constitucionais e jurídicos para prosseguir, tendo em vista que é prerrogativa do Prefeito Municipal conceder auxílio e subvenções, assim como por ter cumprido com os requisitos exigidos pela Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

É o parecer.

Sala das Comissões, 27 de agosto de 2025.

NATIELLE GAMA

RELATORA

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Approva e recomenda o parecer da Sra. Relatora

DR. LEANDRO

PRESIDENTE

SARGENTO MORENO

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

